

matrícula nº 22532, pelo período de 18 (dezoito) meses, **a partir de 27 de março de 2024**, em razão de afastamento para posse em outro cargo ou emprego não acumulável, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005.

Art. 2º **Exonerar, de Ofício**, a servidora citada acima, após o término da Suspensão do Vínculo Funcional, de acordo com o Artigo 1º, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 13.574, de 26 de janeiro de 2005, que disciplina o afastamento de servidores deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

PROV - 8500032-65.2024.8.06.0052 - SVF DE PAMELA GUIMARAES ROCHA - Assinado
26.03.24.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/57382> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EDITAL 00082/2024

Disponibilização: 02/04/2024 às 19h07m

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE tornar público o pedido de desistência definitiva formulado pela candidata Laura Nascimento da Rocha - processo nº 8505747-50.2024.8.06.0000, classificada em 48º lugar - vaga da ampla concorrência, no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva de Oficial de Justiça, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), regido pelo Edital nº 1/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21 de março de 2022, homologado em Sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 18 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

PROV - 12º EDITAL de Desistência Definitiva OJ - LAURA NASCIMENTO DA ROCHA -
Assinado 26.03.24.pdf



Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/57362> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PRECATÓRIOS 00001/2024

Disponibilização: 02/04/2024 às 14h17m

Assessoria de Precatórios

DESPACHO DE RELATORES

0004011-30.2023.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: N. da C.. Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Advogada: Beatriz Rego Xavier (OAB: 11821/CE). Advogado: Antonio Cezar Alves Ferreira (OAB: 5031/CE). Advogada: Cynara Monteiro Mariano (OAB: 12949/CE). Advogada: Marília Cruz Monteiro Cabral (OAB: 13294/CE). Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Marcelo Ribeiro Uchôa (OAB: 11299/CE). Advogado: Francisco José Gomes da Silva (OAB: 7013/CE). Advogado: Tarciano Capibaribe Barros (OAB: 11208/CE). Advogado: Eric Saboia Lins Melo (OAB: 12141/CE). Advogado: Sérgio Luis Tavares Martins (OAB: 14259/CE). Advogado: Lauro Henrique Lobo Bandeira (OAB: 14120/CE). Advogado: Francisco Wellington Costa de Mesquita F (OAB: 15819/CE). Advogada: Aracelly Ribeiro de Andrade (OAB: 18194/CE). Advogada: Maria Alzira Aragao da Frota (OAB: 22385/CE). Advogado: Paulo Henrique Santana (OAB: 23116/CE). Advogado: Pedro Citó de Souza (OAB: 29312/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 25/26, nos termos da decisão administrativa de páginas 18/21. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação nº 206/2023.

0623366-74.2023.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: F. D. do N.. Advogada: Lidianne Uchôa do Nascimento (OAB: 26511B/CE). Soc. Advogados: Saldanha, Camara e Uchoa Advogados Associados (OAB: 990/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Advogada: Karyne Campos Lopes (OAB: 25336/CE). Advogado: Renan Bezerra Cavalcante (OAB: 24364/CE). Advogada: Cecília Parente Pinheiro (OAB: 19065/CE). Advogada: Nathalia Uchoa de Carvalho Honorato (OAB: 30197/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam intimadas as partes, nos termos da decisão administrativa de páginas 13/16, para se manifestarem, em 5 (cinco) dias, sobre os cálculos de páginas 20/22. Fortaleza, 31 de janeiro de 2024. Chrystianne dos Santos Sobral